



RESOLUÇÃO Nº 02/CONS.ADM/FUNOESC/2015.

Autoriza a baixa e alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e alienação de bem móvel, Central Telefônica, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc São Miguel do Oeste, conforme processo nº 03/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 13 de maio de 2015.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc